

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 005, de 19 de fevereiro de 2008

INSCRIÇÃO À RESIDÊNCIA MÉDICA - Especialidades e Áreas de Atuação

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de 21 a 29 de fevereiro de 2008, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
891	Cancerologia/Clinica	uma	três anos	credenciado	dois anos de RM em Clínica Médica
1002	Cancerologia/Pediátrica	duas	dois anos	cred/provisório	dois anos de RM em Pediatria
905	Nefrologia	uma	dois anos	recredenciado	dois anos de RM em Clínica Médica
906	Pneumologia	uma	dois anos	recredenciado	dois anos de RM em Clínica Médica
958	Pediatria	uma	dois anos	recredenciado	Não há

2 - RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: 886

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Neonatologia	uma	um ano	recredenciado	dois anos de RM em Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	uma	dois anos	recredenciado	dois anos de RM em Pediatria
Endoscopia Respiratória	uma	um ano	recredenciado	dois anos de RM em Pneumologia

3. INSCRIÇÃO

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/ (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital e o link para a inscrição;

3.1.2. o candidato deverá selecionar o Curso para realizar a inscrição, e preencher o formulário de acordo com as instruções contidas neste link, no endereço acima indicado (pré-inscrição);

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 29 de fevereiro de 2008, em qualquer agência bancária ou casas lotéricas. O pagamento deverá ser feito até esta data, para que a conciliação bancária e a emissão de formulários de inscrição seja efetuada até a data limite do período de inscrição. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para este evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível (vinte e quatro horas após efetuado o pagamento), para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta, pelo número gerado;

3.1.5. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que efetuar o pagamento da taxa no último dia de inscrição (29 de fevereiro de 2008) deverá enviar o formulário de pré-inscrição junto com o comprovante original de pagamento, pois a conciliação bancária ocorre 24 horas após o pagamento.

3.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (21 a 29 de fevereiro) via correios (sedex), entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 13 horas, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil.

3.1.8. o candidato que postar, nos correios ou entregar a documentação incompleta e/ou após a data indicada, terá a inscrição anulada e será eliminado do concurso;

3.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Programas de Residência Médica;

3.1.10. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de inscrição preenchido e impresso via web e comprovante original de pagamento a taxa de inscrição.

4.1.1 O candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição no dia 29 de fevereiro de 2008, entregar o formulário de pré-inscrição e o comprovante original da taxa de pagamento;

4.2. comprovante de possuir dois anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado. Se for candidato estrangeiro o diploma deve estar revalidado no Brasil.

4.3. currículo documentado (cópia dos documentos); conforme o anexo a este edital;

4.4. o candidato deverá procurar a listagem dos títulos, que serão valorizados na Secretaria da COREME e no site www.ufsm.br, como anexo ao Edital;

4.5. comprovante do desempenho EXAME AMRIGS de 2003 a 2007 PARA CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PEDIATRIA;

5 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – Fase 1: prova escrita, no dia 3 de março de 2008, peso nove, na sala 5049, 5º. Andar do HUSM, às 09 horas:

5.1.1. versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cancerologia/Clínica, Nefrologia, Pneumologia;

5.1.2. versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia/Pediátrica, Neonatologia, Medicina Intensiva Pediátrica;

- 5.1.3. versará sobre Pneumologia para o programa de Endoscopia Respiratória
- 5.1.4. nesta fase, serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos programas.
- 5.1.5. divulgação resultado da prova escrita: 04 de março de 2008; na COREME;
- 5.1.6. prazo para recurso: dias 05 de março de 2008;
- 5.1.7. análise dos recursos: dia 06 de março de 2008;
- 5.1.8. resultado final desta fase: dia 07 de março de 2008.

5.2. Fase 2 - análise do currículo com peso um para todos os Programas.

5.2.1. a avaliação do currículo será realizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada; A não entrega do currículo , no prazo determinado, eliminará o candidato do concurso.

5.2.2. divulgação da análise do currículo:04 de março de 2008, na COREME;

5.2.3. prazo para recurso desta fase: 05 de março de 2008;

5.2.4. análise dos recursos: 6 de março de 2008;

5.2.5. os currículos não serão devolvidos.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: dia 07 de março de 2008, na COREME e no site da UFSM.

6.1. o resultado final, constitui-se em média ponderada da prova escrita, peso nove, e da análise do Currículo peso um;

6.2. os critérios de desempate final, entre dois ou mais candidatos, serão sucessivamente: primeiro: maior nota na prova escrita; segundo: maior nota na análise do currículo; terceiro: sorteio público.

7. MATRÍCULA: no dia 10 de março de 2008, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente. O candidato suplente, convocado, para ocupar a vaga, terá um dia útil para efetivá-la sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte obedecendo a ordem de classificação.

7.1. documentação a ser entregue no ato da matrícula:

7.1.1. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS e número da conta no Banco do Brasil; numero do PIS/PASEP.

7.1.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

7.1.3. cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

7.1.4. o candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula, comprovante de possuir visto próprio e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. O início das atividades está previsto para o dia 11 de março de 2008.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, na Imprensa e no site www.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Paulo Bayad Dias Gonçalves
Pró-Reitor Substituto

Cesar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL

COREME

Valorização Curricular

1- Objetivos

- 1.1 - Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2 - Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2 - Critérios para avaliação

- 2.1 - Internatos, cursos, estágios e residência - (valor máximo = 4,0)
 - 2.1.1 - Nota global do internato - (valor até 1,0)
 - 2.1.2 - Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
 - 2.1.3 - Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
 - 2.1.4 - Estágios com menos de 120 horas + avaliação (até 0,3 cada)
 - 2.1.5 - Estágios com mais de 120 horas + avaliação (até 0,5 cada)
 - 2.1.6 - Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades + avaliação (mínimo de 6 meses), (até 0,3).
 - 2.1.7 - Residência com duração de 2 anos, concluída e com certificado, sendo de área afim ou de área básica - (até 0,75)
 - 2.2 - Atividades científicas - (valor máximo = 3,0)
 - 2.2.1 - Temas livres - (valor até 0,75)
 - Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)
 - Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
 - 2.2.2 - Publicações de artigos - (valor até 1,5)
 - Na íntegra: Internacionais - (0,5)
 - Nacionais - (0,4)
 - Locais - (0,2)
 - Resumo em anais, com certificado de apresentação:
 - Internacionais - (0,1)
 - Nacionais - (0,05)
 - Locais - (0,025)
- Obs: - No mesmo trabalho será valorizada somente a pontuação de maior valor.
- O aluno deverá ter ou estar cursando a disciplina a que o trabalho se refere.

2.2.3 - Participação em eventos

- Congressos internacionais de especialidades (0,03)
- Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
- Simpósios, jornadas, encontros (0,01)

2.2.4 - Trabalhos orientados de pesquisa, aprovado por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais)

- (até 0,7)

2.3 - Atividades didáticas e domínio de língua estrangeira - (2,0)

2.3.1 - Exercício de monitoria durante:

- 1 semestre - (0,25)
- 2 semestres - (0,5)

2.3.2 - Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação com nota mínima 7,0 em instituição reconhecida.

- 0,5 cada língua (máximo 2 línguas - 1,0)

2.4 - Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura - (valor máximo = 1,0)

2.4.1 - Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2 - Aprovação e exercício profissional por no mínimo 6 meses: 0,3

Observações gerais:

- O currículo estará sujeito a defesa durante as entrevistas.
- Não serão valorizados concursos vestibular.